

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

Re: Esclarecimento

De : Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

ter., 31 de out. de 2023 - 16:16

Assunto : Re: Esclarecimento**Para :** Ivy Leite <engenharia9@mjureobras.com.br>As imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)

prezado,

em atenção ao que foi questionado anteriormente,
a composição de preços unitários deve ser apresentado junto com as propostas.Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação
SEIOP

De: "Ivy Leite" <engenharia9@mjureobras.com.br>**Para:** "Suplic licitação" <licitacao@obras.rj.gov.br>**Itens enviados:** Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 11:26:38**Assunto:** Esclarecimento

Bom dia!

Conforme o item "10.2.4. Na forma do disposto no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, na planilha orçamentária todos os itens deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário."

Entendo que deverá ser apresentado a composição de preços unitários, porém no seguinte item:

"11.16.1. Nas hipóteses das cláusulas 11.15 e 11.16, deverá a Comissão fixar prazo não inferior a 72 horas para que o (s) Licitante (s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado."

Entendo que só deverá ser apresentado em caso de propostas com valores inexequíveis.

Afim, a composição de preços unitários precisa ser apresentada no mesmo momento de entrega da proposta?

Att;

Ivy Sampaio

Engenharia - Adm. Central

["Acesse nosso código de ética"](#)

www.mjre.com.br

